

**ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo sétimo dia, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, em razão pandemia, foi realizada a 2ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo “ZOOM”, reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

**Presentes na reunião:** Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral do Município. Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos. Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dra. Amanda Salume Bringhamti Loureiro, Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro e Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani.

Presente também a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro, que assumirá, doravante, a função de secretária *ad hoc*, em substituição ao servidor Edilson Silva do Nascimento.

Registrou-se a ausência da Procuradora, Dra. Roberta Fabres Pereira, que se encontrava em gozo de férias.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, após abertura da sessão, o Procurador-Geral do Município, Dr. Thiago Lopes Pierote, cumprimentou os presentes e apresentou a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro como a secretária *ad hoc*;
2. Foi debatido entre os membros do Conselho como serão analisados os relatórios de produtividade;
3. Dr. Thiago Lopes Pierote solicitou que na próxima reunião do Conselho fossem aprovados os relatórios de produtividade, fixando a data limite do dia 01/02/2021 para entrega de todos os relatórios a servidora Brenda Suella;
4. Foi levantado pelos membros do Conselho que na próxima reunião, as atas do mês de janeiro do ano corrente deverão ser submetidas a aprovação e, posteriormente deverão ser entregues ao Recursos Humanos até o dia 10/02/2021;
5. A próxima reunião foi marcada para o dia 03/02/2020 às 10hs;
6. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura



dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz, 27 de janeiro de 2021.

**Thiago Lopes Pierote**

Procurador-Geral do Município

**Laryssa Viale Baroni**

Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos

**Vera Luiza Pimentel Milliole**

Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos

**Brenda Suella de Oliveira Monteiro**

Secretária *ad hoc*

**Amanda Salume Bringhenti Loureiro**

Procuradora do Município

**Ariane Maia Guimarães Sepulchro**

Procuradora do Município

**Fernando Favarato Denti**

Procuradora do Município

**Guilherme Travaglia Loureiro**

Procurador do Município

**Larissa Chiabay Medeiros Favarato**

Procuradora do Município

**Pedro Henrique de Mattos Pagani**

Procurador do Município

**Roberta Fabres Pereira (gozo de férias)**

Procuradora do Município